

**Expediente 2022**

Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2022

Conselho Deliberativo

Presidente: CÉLIO DE JESUS LANG**Vice-Presidente: EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA****Secretário Geral: MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA****1º Secretário: GILMAR TOMAZ DE SOUZA****Tesoureiro: JOÃO LEVI DE OLIVEIRA****1º Tesoureiro: JOÃO PAVAN**

Conselho Fiscal

Titular: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**Titular: CÍCERO APARECIDO GODÓI****Titular: SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO****Suplente: HILDON DE LIMA CHAVES****Suplente: ANTÔNIO ZOTESSO****Suplente: DANIEL MARCELINO DA SILVA****Diretoria FUNDADORA 2011/2012**

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES**Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho****Secretário Geral: Kleber Calistode Souza****Membros: Eloisa Helena Bertolotti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura**

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado**Titular: Augusto Tunes Praça****Titular: Valcir Silas Borges**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:

web-site: www.arom.org.brfam page: facebook.com/AROMe-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS – AROM

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS – AROM, no uso de suas atribuições estatutárias e

regulamentares, especialmente pelo art. 15, inciso I e demais disposições do Estatuto Social da AROM e,

Considerando o disposto nos artigos 48, 49 e 51, caput, do Estatuto;

Considerando a Reunião Extraordinária do Conselho Diretor e Fiscal, convocada pelo Edital nº 001/2023, realizada em 23 de fevereiro de 2023, no qual foi efetivado os Termos de Renúncias coletiva do Conselho Diretor e Fiscal;

CONVOCA, através do presente edital convocatório, com a devida publicidade obrigatória no Diário dos Municípios, em conformidade com o prazo de 10 (dez) dias, conforme previsto no art. 49, caput, do Estatuto, os Municípios associados, representados por seus representantes legalmente constituídos, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO PARA O TRIÊNIO 2023/2025, a ser realizada no dia **03/05/2023, das 9h às 15h**, horário de Rondônia, em chamada única, de forma eletrônica, por meio de sistema online, disponível para acesso exclusivo dos associados por meio de link acessível na página <http://arom.org.br/eleicao-arom-2023-2025/>, hospedado em servidor próprio fornecido pela empresa contratada.

As inscrições das Chapas contendo as candidaturas de seus integrantes aos cargos do Conselho Diretor e Conselho Fiscal da AROM, bem como de fiscais para acompanhamento do pleito ocorrerão entre os dias 17/04/2023 e 01/05/2023, sendo que, segunda-feira a quinta-feira, das 9h às 17h; de sexta-feira (21/04/2023) a domingo (23/04/2023), em dias de feriado e fim de semana não terá expediente para entrega de requerimento. Já nos dias 24/04/2023 a 27/04/2023, entre às 9h até às 17h; no dia 28/04/2023, entre às 9h até às 12h, por fim no dia 01/05/2023, excepcionalmente em Caráter de Plantão, das 09h às 10h.

A Comissão Eleitoral e a Comissão de Julgamento da AROM são compostas pelos seguintes integrantes, nomeados pela Resolução nº 03/2023, do Conselho Diretor da AROM:

COMISSÃO ELEITORAL:

Celene Gomes de Sousa (Chefe de Gabinete), Presidente da Comissão;

Daniel de Souza Gomes (Assistente Web), Membro da Comissão;

Walter Gonçalves Lara (Chefe de Atendimento), Membro da Comissão;

Leandro Teixeira Vieira, Prefeito do município de Corumbiara, Membro da Comissão; e

Cícero Aparecido Godoi, Prefeito do município de São Felipe do Oeste, Membro da Comissão;

COMISSÃO DE JULGAMENTO:

Thiago Henrique Lima (Integrante da Coordenação Jurídica da AROM);

Celene Gomes de Sousa (Chefe de Gabinete); e

Walter Gonçalves Lara (Chefe de Atendimento).

As informações sobre o funcionamento do Processo Eleitoral estão disponíveis no Regulamento Eleitoral, disponível na página www.arom.org.br.

A participação na eleição é facultativa e secreta se dará por meio eletrônico seguro, com segurança criptográfica, registrado via internet, em página especialmente criada para este fim, com autenticação em fase única. Após a conclusão da eleição, será dado início imediato a apuração e lavratura do resultado preliminar da Assembleia Geral de Eleição para os Conselhos Diretor e Fiscal.

A Presidência dos trabalhos será conduzida pela Presidência da Comissão Eleitoral, observado disposto no Regulamento Eleitoral.

CÉLIO DE JESUS LANG
Presidente da AROM

Publicado por:
Daniel de Souza Gomes
Código Identificador:1DE011BC

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

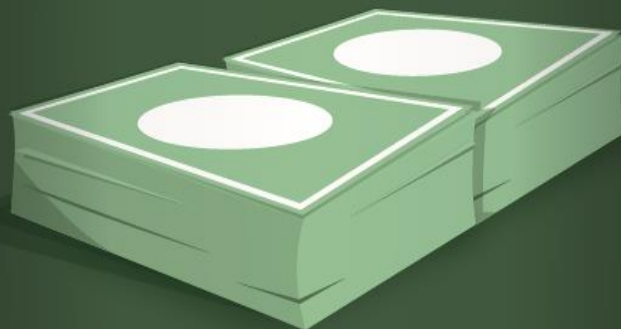


PARA INFORMAÇÕES
69. 2182.3030
suporte@arom.org.br



MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO
OFICIAL GERA UMA
ECONOMIA DE ATÉ 90%
NOS CUSTOS COM
PUBLICAÇÕES. MENOS
GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO
MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
69. 2182.3030
suporte@arom.org.br

